

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**HABILITAÇÃO TP 2011-017SEMOB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361070**  
**HABILITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da documentação apresentada pelas empresas relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011-017SEMOB, decidiu:

HABILITAR as proponentes: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA CHAGAS SOUZA & COMÉRCIO LTDA - EPP a continuarem no certame por atendimento das exigências editalícias.

Conforme determina o art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93, as empresas têm o prazo de 05 dias úteis, a partir da COMUNICAÇÃO, para interpor recurso quanto à decisão, ora proferida.

Parauapebas, 29 de março de 2012.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO**  
**Nº 20110425 TP 2011-008SEMOB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360818**  
**ORIGEM: CONTRATO Nº 20110425**  
**DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2/2011-008SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA RAIZ LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de construção do muro do reservatório de água, do bairro Betânia, no município de Parauapebas, estado do Pará

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2011 a 21 de Fevereiro de 2012

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2012 a 21 de Abril de 2012

DATA DO ADITIVO: 21/02/12.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL CP 2011-008SEMED**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360706**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2011-008SEMED**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados pelas proponentes relativas à Concorrência nº 3/2011-008SEMED, cujo objeto Obra de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Rio Verde (novo Eurides Santana), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, esta Comissão Permanente de Licitação CLASSIFICOU a proponente: R M ABDALLA como vencedora do certame, tendo em vista o critério de julgamento de menor preço e observância das exigências editalícias, no valor total de R\$ 3.050.240,49 ( Três Milhões, Cinqüenta Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Parauapebas, Pará 26 de março de 2012.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20110401**  
**TP 2011-007SEMOB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360930**  
**ORIGEM: CONTRATO Nº 20110401**  
**DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2/2011-007SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA (O): G. L. DE ARAÚJO & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de ampliação e reforma do Mercado Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 201.603,14 (duzentos e um mil e seiscentos e três reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (16 de Novembro de 2011 a 14 de Fevereiro de 2012)

1º ADITIVO VIGÊNCIA: (15 de Fevereiro de 2012 a 30 de Abril de 2012)

DATA DO ADITIVO: 14/02/2012

## Empresarial

**MÚLTIPLA ENGENHARIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360961**

**Múltipla Engenharia Ltda.** CNPJ 07.783.091/0001-28, torna público que solicitou junto à Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco em 30/03/2012 Licença Prévia e de Instalação, para construção do empreendimento Residencial Ismar Vilela II, localizado em Breu Branco/PA Prot. 014/2012 .

**MÚLTIPLA ENGENHARIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360966**

**Múltipla Engenharia Ltda.** CNPJ 07.783.091/0001-28, torna público que solicitou junto à SEMASA/Breu Branco, em 30/03/2012 L.O. para extração de seixo e areia em área localizada na Gleba Alcobaca Lt 903 e 904 no município de Breu Branco/PA. Prot. 015/2012.

**SERABI MINERAÇÃO S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360898**

**SERABI MINERAÇÃO S/A**, empresa legalmente constituída, CNPJ: 04.207.303/0001-30, localizada na Rodovia Transgarimpeira – Km 22 – Vila do Jardim do Ouro, Município de Itaituba/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH), a Outorga Nº 701/2011, validade até 21/12/2014, para Captação de Águas em Manancial Superficial no Igarapé Palito, localizada em: 06° 19'22" S e 55° 47' 20" W, com vazão de 192,58 m3/dia. A finalidade de utilização da água é uso industrial. - Belém/PA, 22 de Março de 2012.

**FLORESTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360702**

**FLORESTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 47.772.132/0003-67, torna público que requereu da SEMA, a renovação da L.O. nº. 2233/2008, válida até 14/09/2012, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Bernardo Sayão, 4248, Município de Belém, Estado do Pará.

**FLORESTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**FLORESTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 47.772.132/0003-67, torna público que recebeu da SEMA, a L.O. nº. 2233/2008, válida até 14/09/2012, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Bernardo Sayão, 4248, Município de Belém, Estado do Pará.

**D.F. BASTOS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360097**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**

**D.F. BASTOS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIA**, inscrita no Cadastro da Receita Federal sob o CNPJ nº 04.906.582/0001-20, com suas instalações localizadas à BR 316, Km 05, s/n, Bairro de Levilândia, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67370-530, vem através deste edital, publicar convocação dos acionistas detentores das ações ordinárias e os representantes das ações preferenciais, ambos com direito a voto, para realização de Assembleia Geral Ordinária (AGO) a se realizar no dia 30 de abril de 2012 no Salão Principal do Belém Soft Hotel, situado à Av. Brás de Aguiar, nº 612, Bairro de Nazaré, Belém-PA, entre a Travessa Quintino Bocaiúva e a Travessa Rui Barbosa, às 15h (quinze horas) em 1ª Convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, e às 16h (dezesesseis horas) em última Convocação, com qualquer número de acionistas detentores do direito de voto, conforme disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/1976, para deliberar sobre:

- 1) Aprovação das contas dos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010;
- 2) Aprovação dos balanços e DRE dos respectivos exercícios;
- 3) Eleição da nova diretoria para o biênio 2012/2013;
- 4) O que houver.

Nos termos agradece a Diretoria.

**Anna Florência Rettelbusch de Bastos**  
 Presidente  
**Francisco Macêdo**  
 Administrador

**FERNÃO DIAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**  
 CNPJ/MF 04.965.984/0001-04 - NIRE Nº 153.00010543  
**Edital De Convocação**

**Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**

A Diretoria da Companhia, na forma do art. 11 do seu Estatuto Social e arts. 132 e 135, da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social da Companhia, localizada na Rua Senador Manoel Barata nº 718, Sala 1.403/A, Bairro Campina, Cidade de Belém, Estado do Pará, às 10 horas do dia 11 de abril de 2012, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumentar o capital social em R\$ 773.837,12, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Correção Monetária de Capital"; (ii) transformar as 322 ações preferenciais nominativas em ações preferenciais nominativas classe A, com direito a voto; (iii) aumentar o capital social em até R\$ 50.000.000,00 com emissão de até 660 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, divididas em classes B e C, sendo 330 ações preferenciais nominativas classe B 330 ações preferenciais nominativas classe C com a consequente alteração do art. 4º, do Estatuto Social da Companhia e; (iv) aprovar a correspondente reforma estatutária. Belém, 02 de abril de 2012.

**Priscila de Queiros Aranha** - Diretora Presidente.

(02-03-04)

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE A PARÁ PIGMENTOS S/A (PPSA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA.**

**Objeto:** Pagamento, pela Compromissária, do valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à multa aplicada no auto de infração 05/2010 e de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de contribuição financeira voluntária, por mera liberalidade e observadas as condições da Cláusula Segunda deste Termo, com o aval do Compromitente, e conforme aprovações e orientações da SEMMAB, para todas e quaisquer medidas, de natureza preventiva reparatória e mitigadora, relacionadas a quaisquer incômodos descritos no auto 05/2010-SEMMAB. Destaca-se que o pagamento voluntário da contribuição financeira referida no item 1.1 acima, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), abrange, ainda, todo e qualquer evento relacionado, decorrente, secundário e/ou correlato quanto ao vazamento de óleo combustível ocorrido em 05.07.2010, evento esse em que a Compromissária implementou medidas adequadas a sua correção e mitigação de seus efeitos. **Obrigações da PPSA:** Efetuar o pagamento da contribuição financeira voluntária na forma descrita na Cláusula Quarta deste Termo. **Obrigações do Compromitente:** Zelar pela utilização de forma adequada, eficiente e proba da contribuição financeira voluntária objeto deste Termo, zelando pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade; Adotar as medidas necessárias, seja no plano judicial ou extrajudicial, para assegurar que os recursos em questão sejam destinados à promoção de medidas adequadas ao restabelecimento do equilíbrio ecológico do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população local, impedindo a prática de atos que impliquem ou possam implicar no enriquecimento ilícito ou em qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida de quaisquer pessoas; Executar as medidas necessárias à finalidade deste Termo em absoluta consonância com a legislação ambiental; Prestar assistência à Compromissária em toda e qualquer interação com veículos de imprensa, inclusive por meio de comunicados reativos ou pró-ativos necessários para criar planos de ações destinados a lidar de maneira adequada e razoável com expectativas da imprensa e de organismos e órgãos da sociedade civil, de modo a restar sempre esclarecida a boa-fé e adequação das ações da Compromissária relativamente ao assunto.

**Multa diária pelo descumprimento:** R\$-1.000,00 (um mil reais), limitada a R\$-30.000,00 (trinta mil reais). Foro para dirimir dúvidas: Barcarena - PA.